

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 27.04.2022**

-----ATA N° 22-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD26/2022 – “Aquisição de Serviços de Formação Profissional, Alimentação e Alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste” – Não Adjudicação;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD29/2022 – “Participação na Feira Expovacaciones em Bilbao” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD30/2022 – “Aquisição de Serviços de Formação Profissional, Alimentação e Alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD25/2022 – “Subscrição Anual do Serviço PressReader para a Redeader para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD26/2022 – “Aquisição de Serviços de Formação Profissional, Alimentação e Alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste” – Não Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 248/2022, datada de 26.04.2022, cujo teor se transcrevena íntegra:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 27.04.2022**

“Considerando que:-----

- A) Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal de 13.04.2022, titulada na Informação Interna n.º 232/2022, datada de 13.04.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços de formação profissional, alimentação e alojamento para os coordenadores municipais de proteção civil dos Municípios do Oeste;-----

- B) Foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: Escola Nacional de Bombeiros;-----

- C) Findo o prazo para a apresentação de proposta, verificou-se que não foi apresentada proposta;-----

Assim, tendo em conta que o procedimento ficou deserto por não ter sido apresentada proposta, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento.-----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior:-----

- A) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a não adjudicação do procedimento ajuste direto, Ref.ª AD26/2022 “Aquisição de Serviços de Formação Profissional, Alimentação e Alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste”, em virtude de não ter sido apresentada proposta, revogando-se assim a decisão de contratar;-----

- B) Que se proceda à abertura de novo procedimento de ajuste direto com o mesmo objeto.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou a não adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD29/2022 – “Participação na Feira Expovacaciones em Bilbao” – Proposta de Abertura;**-----

----- A participação da OesteCIM na Expovacaciones 2022 em Bilbao, reveste-se de uma

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 27.04.2022

importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local orientado para o Turismo e a Expovacaciones é uma feira de referência internacional para a indústria do Turismo Internacional, sendo um evento que permitirá criar oportunidades de negócios, assim como conhecer/contactar/dialogar com parceiros estratégicos e consequentemente analisar as tendências dos mercados e posicionar a oferta turística do Oeste de uma forma inovadora e competitiva.-----

----- Neste contexto a OesteCIM propõe-se alugar o espaço e o stand para desenvolver a promoção turística durante o evento da Expovacaciones em Bilbao.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 251/2022, datada de 27.04.2022, solicitando, em conformidade com estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a designação da gestora do procedimento de formação do contrato, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD30/2022 – “Aquisição de Serviços de Formação Profissional, Alimentação e Alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste” – Proposta de Abertura;**-----

----- A atividade de proteção civil tem um carácter permanente , multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgão da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução.-----

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 27.04.2022

----- Os Municípios da Região Oeste, pela sua atividade, têm uma participação importante na prevenção, socorro ou na recuperação da normalidade caso um desastre se manifeste.--

----- A formação profissional alvo de procedimento, além de se afigurar como uma necessidade real/legal e específica, vem garantir que todos os Coordenadores Municipais de Proteção Civil da região tenham as competências adequadas para lidar a atividade da proteção civil municipal.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 252/2022, datada de 27.07.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambo do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal com vista à aquisição de serviços de formação profissional, alimentação e alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a designação da gestora do procedimento de formação do contrato, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD25/2022 – “Subscrição Anual do Serviço PressReader para a Redeader para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste” – Proposta de Abertura;**-----

----- O Serviço de Pressreader é um projeto pioneiro da oferta/disponibilização, aos seus utilizadores, de um serviço inovador (enquanto oferta regional), que permitirá uma leitura sustentável, global, fácil e acessível.-----

## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Extraordinária 27.04.2022**

----- A OesteCIM pretende dar mais um passo na dinamização e promoção da leitura , tornando a informação global, sempre disponível e de fácil acesso a todos os que moram e visitam o Oeste de Portugal, sendo que este novo serviço disponibiliza um número considerável de jornais e revistas online, com publicações de mais de 120 países e mais de 60 línguas vai atrair novos utilizadores às Bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 219/2022, datada de 05.04.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal com vista à subscrição anual do serviço PressReader para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a designação da gestora do procedimento de formação do contrato, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--